PORTARIA TRT GP Nº 747/92

João Pessoa, 12 de agosto de 1992.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

I - Determinar a ida do servidor, WALTER DE MELO FERNANDES, Agente de Segurança Judiciário, à cidade de Recife-PE, no dia 14 de agosto de 1992 com retorno previsto para o mesmo dia, conduzindo o Excelentíssimo Senhor Juiz Presidente deste Regional do aeroporto daquela cidade à sede deste Tribunal, no veículo Opala placa OF-0243.

II - Arbitrar o pagamento de 1/2 (meia) diária para ressarcimento de despesas do referido servidor.

Dê-se ciência.

Publique-se.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Vice-Presidente no

exercício da Presidência